




Igreja Presbiteriana  
do Brasil

PROTOCOLO Nº

  
Rev. Roberto Brasileiro  
Presidente do SC/IPB

Data: 28 / 03 / 2008

**RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO I:**

**FINANÇAS I**

Quanto ao documento nº 002 oriundo

APMT – Agência Presbiteriana de Missões Transculturais.

**Ementa:** Transferência de imóvel de propriedade da IPB, em Tatuapé (SP) para a APMT.

A CE-SC/IPB-2008,

**Considerando:**

- 1-Que as justificativas apresentadas para a transferência do imóvel não se configuram como necessárias;
- 2-Que em nada dificulta a boa utilização do imóvel;
- 3-Que o imóvel vem sendo muito bem administrado.

**Resolve:**

1. Não atender.

2. Reafirmar que o imóvel é de uso exclusivo para os missionários da APMT.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008

Relator Renato José Piragibe

Sub-relator Rev. Marcos André Marques

Membros Rev. Otávio Henrique de Souza

Rev. Waldomiro Nunes da Fonseca <sup>fp</sup>



Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Agência Presbiteriana de Missões Transculturais**

**Ementa:**

**Transferência de imóvel da IPB em Tatuapé, SP para APMT**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO N°002**

Destino:

**Rev. Roberto Brasileiro**  
Presidente do SC/IPB

Data: / /2008



**Anunciar o evangelho:  
uma missão santa.**

A  
CE- SC 2008  
Igreja Presbiteriana do Brasil  
Belo Horizonte – MG

*"Ora, tudo provém de Deus que nos reconciliou consigo mesmo por meio de Cristo, e nos deu o ministério da reconciliação" 2 Co 5.18*

A Assembléia da APMT – Agência Presbiteriana de Missões Transculturais da Igreja Presbiteriana do Brasil, em sua reunião ordinária, avaliou o uso do imóvel sito à Rua José Tavares Siqueira, 123 - Bl. B Apto 71 - B. Tatuapé, São Paulo, SP, que vem sendo usado por seus missionários no decorrer dos anos.

**Considerando:**

1) que pelo apartamento têm passado nossos missionários, com as suas famílias, provindos de seus campos de ação, tais como: África do Sul, Austrália, Bolívia, Brasil, Escócia, Espanha, Guiné Bissau, Inglaterra, Itália, Japão, Moçambique, Norte da África, Oriente Médio, Paraguai, Peru, Portugal, Romênia, Rússia, Sibéria, Sul da Ásia, Senegal, Timor Leste;

2) que este recurso tem sido uma grande bênção nas vidas dos missionários, pois quando chegam ao Brasil após anos no campo encontram ali um lugar de aconchego e refrigério até que prossigam sua viagem no Brasil para outras regiões;

3) que a APMT tem zelado pelo imóvel, inclusive mantendo uma pessoa ali residindo em tempo integral;

4) que todas as taxas – condomínio, IPTU, luz, etc – encontram-se em dia;

5) que durante o período em que os missionários estão no Brasil, em várias ocasiões diferentes eles passam por São Paulo e ali se hospedam, tendo a facilidade de estar próximo ao metrô e no caminho para o aeroporto de Cumbica;

6) que muitos dos missionários, durante tratamento de saúde e durante o período em que recebem cuidado pastoral usufruem amplamente do apartamento;

7) que julgamos vital a existência desse apartamento para nossos missionários e seus familiares,

Solicitamos que o referido imóvel seja transferido da IPB para a Agência Presbiteriana de Missões Transculturais, o que facilitará, em muito, toda a logística e operacionalidade que envolve essa questão.

Pelos povos ainda não alcançados pelo evangelho,

  
Rev. Marcos Agripino C. de Mesquita  
Executivo da APMT